



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 22 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre autorização legislativa, para inclusão de área rural, na delimitação do perímetro urbano do município de Bernardino de Campos/SP.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluída no perímetro urbano do Município de Bernardino de Campos, uma área de 5,993ha iguais a 14,50306ha atualmente pertencentes: **MARIA DE LOURDES TROMBELI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.349.747-X/SSP-SP e do CPF/MF nº 158.311.478-51, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, nº 306, Jd. Brasil III, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo; **REGINA APARECIDA TROMBELI QUINALHA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.284.088-X/SSP-SP e do CPF/MF nº 143.304.468-47 e seu marido **VALDEMIR MIGUEL QUINALHA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 21.167.303/SSP-SP e do CPF/MF nº 126.086.898-25, ambos residentes e domiciliados na Rua Sergipe nº 128, Jd Brasil I, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo; **GIOVANE TROMBELI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade, RG nº 22.932.942-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 110.610.978-38 e sua mulher **REIJANE NUNES DA CUNHA TROMBELI**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 24.711.983-0/SSP-SP e do CPF/MF nº 137.190.858-30, ambos residentes e domiciliados na Rua José Batista Marins, nº 56, Bairro Vera Cruz, no município de Avaré, Estado de São Paulo; **TEREZINHA DE JESUS TROMBELI**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 25.264.648-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 158.311.538-27, e seu marido **AILDO CESÁRIO**, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 26.154.100-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 145.932.328-99,



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

ambos residentes e domiciliados na Rua dos Cravos, nº 65, Jd. Brasil IV, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, com **reserva de usufruto vitalício** à **DOMINGOS TROMBELI**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.870.921/SSP-SP e do CPF/MF nº 245.625.568-20 e sua mulher **APARECIDA DE LAZARI TROMBELI**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.417.941/SSP-SP e do CPF/MF nº 145.750.828-13, denominado "**Chácara Santo Antônio**", localizado neste Município, com as seguintes confrontações e perímetro:

"Inicia-se a descrição do perímetro no vértice denominado 01, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Douradão e na divida da propriedade de Ricardo Furtunato Logerfo Puglerino, deste segue confrontando com propriedade de Ricardo Furtunato Logerfo Puglerino, e com a propriedade de Valdir de Oliveira e Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, com rumo de 37°33'54"NW e distância de 638,02 metros, até encontrar o vértice 02; deste segue ainda confrontando com a Valdir de Oliveira e Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, com rumo de 36°47'54"NE e distância de 63,88m até o vértice 03; deste deflete a esquerda e segue confrontando com Antonio Rebequi com os seguintes rumos e distancias: 41°02'26"SW e 67,71m até encontrar o vértice 04; 52°13'31" SW e 119,94 até o vértice 05; 47°50'02"SW e 28,63m até o vértice 06; 02°05'59"SW e 114,08m até o vértice 07; deste deflete a esquerda e segue confrontando com Emílio Trombeli Neto e Maximino Trombeli com os seguintes rumos e distâncias 72°24'27"SE e 146,53m até o vértice 08; 40°52'47"SE e 381,73m até o vértice 09; 69°15'02"SE e 146,53m até o vértice 10 a margem da Estrada Municipal denominada Douradão; deste segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal denominada Douradão com rumo de 18°57'44"NE e distância de 45,66m até o vértice 11; 32°30'46"NE e distância de 52,39 m até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 139217,62m<sup>2</sup>", devidamente matriculado sob o nº 21.726, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.



*Pérola do Planalto*

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior será utilizada exclusivamente para fins de implantação de loteamento residencial.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de maio de 2013.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria